



*Carine Martins
Assessora da Presidência
13/02/2020*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 006/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que:

Encaminhe à Secretaria responsável, a indicação de inclusão da disciplina de Educação Financeira nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Séries Iniciais em seu conteúdo programático.

Justificativa:

A presente indicação se justifica e tem por principal objetivo levar o empoderamento financeiro a toda a comunidade escolar por meio da mudança de comportamento, envolvendo corpo docente, discente e famílias no desenvolvimento de atitudes conscientes rumo à sustentabilidade financeira para a realização de todos os seus sonhos.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 13 de fevereiro de 2020.

Cezar Furini
Vereador –MDB

CEZARFURINI
VEREADOR